ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.º 320/12
EM 31/10/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ivanir da Cruz nasceu em Val Paraíso no dia 15 de setembro de 1960, filha do Sr. José Francisco da Cruz e da Sra. Maria de Souza Cruz.

Viveu em Lavínia, interior de São Paulo, até os 22 anos de idade, época em que trabalhava ajudando seus pais na lavoura. Sempre muito trabalhadora, ela estudou apenas até a 8.ª série do ensino fundamental.

Aos 23 anos de idade mudou-se para a cidade de Cubatão - SP, onde conheceu seu companheiro, Celso Fernandes da Silva. Juntos, foram morar no Bairro Cota 95. O casal teve duas filhas, Cíntia e Jaqueline.

No ano de 1989, foram morar na Área Continental de São Vicente, mais precisamente na Rua 30, n.º 120, onde construíram sua casa e comércio, o Bar e Mercearia Frei Damião, local que era ponto de referência e de encontro de todos os moradores.

No dia 4 de setembro de 2003, aos 43 anos de idade, Ivanir da Cruz veio a falecer em sua casa, sendo que os médicos constataram a morte como tendo causa indeterminada.

Os moradores ficaram muito tristes e abalados, pois a falecida era uma referência na vida de todos.

Nove anos após o ocorrido, os moradores da Rua 30 fizeram abaixo-assinado para homenagear essa ilustre e distinta mulher que não está mais entre nós, mas que se encontra presente em suas lembranças e no seu coração.

Diante do exposto

Submeto a apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 226 /12

DOCUMENTO N.º 4008 /12

Denomina Ivanir da Cruz a Rua 30 (Simbolo 1853), que inicia na Avenida I, atual Paschoal Gzebien (Símbolo 1816) e termina na Alameda Hugo Ventura (Símbolo 1817), no Parque Continental.

Art. 1.º - Passa a denominar-se Ivanir da Cruz a Rua 30 (Símbolo 1853), que inicia na Avenida I, atual Paschoal Gzebien (Símbolo 1816) e termina na Alameda Hugo Ventura (Símbolo 1817), no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 31 de outubro de 2012.

MARCELO CORREIA